



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 575/GR/UFGS/2020

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA
MÉDICA CAMPUS CHAPECÓ**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS - *Campus* Chapecó, a Universidade Comunitária da Região Chapecó - Unochapecó e a Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (doravante denominada como cenário de prática) tornam público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo dos Programas de Residência Médica, com ingresso em 2021.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Residência Médica constitui modalidade de ensino de pós-graduação, sob a forma de cursos de especialização, caracterizada por treinamento em serviço, em regime de tempo integral, regulamentada pela LEI Nº 6.932, DE 7 DE JULHO DE 1981, e pelas Resoluções da Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação.

1.2 O Processo Seletivo será realizado sob a responsabilidade e supervisão da Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFGS - *Campus* Chapecó. O candidato poderá se inscrever em apenas 01(um) Programa de Residência Médica da UFGS *Campus* Chapecó.

1.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação irrestrita das instruções e das condições do Processo Seletivo, tais como se encontram estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.4 Informações a respeito do processo seletivo, resultados e avisos relacionados serão publicados exclusivamente no site da UFGS (www.uffs.edu.br), com acesso, em ordem, pelos seguintes campos: "Chapecó" => "Cursos" => "Residências Médicas" => "Ingresso", conforme o cronograma do processo seletivo.

1.5 Cronograma do processo seletivo:

Etapas	Data e horário
Período de Inscrições	De acordo com o edital da ACM
Data da Prova escrita objetiva	22/11/2020
Divulgação da Classificação Provisória	A partir de 10/12/2020
Resultado Final e Convocação dos Candidatos em Primeira Chamada	28/01/2021
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Primeira Chamada e Apresentação para destrancamento de vagas de reservas militar	11 e 12/02/2021
Convocação para matrícula para a Segunda Chamada	15/02/2021
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Segunda Chamada	18/02/2021
Convocação para matrícula por Chamada Pública	19/02/2021
Datas das Matrículas da Chamada Pública	22 e 23/02/2021
Início das Atividades e Aula Inaugural	01/03/2021

1.5 Cronograma do processo seletivo:

Etapas	Data e horário
Período de Inscrições	De acordo com o edital da ACM



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Data da Prova escrita objetiva	22/11/2020
Divulgação da Classificação Provisória	A partir de 15/12/2020
Resultado Final e Convocação dos Candidatos em Primeira Chamada	28/01/2021
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Primeira Chamada e Apresentação para destrancamento de vagas de reservas militar	11 e 12/02/2021
Convocação para matrícula para a Segunda Chamada	15/02/2021
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Segunda Chamada	18/02/2021
Convocação para matrícula por Chamada Pública	19/02/2021
Datas das Matrículas da Chamada Pública	22 e 23/02/2021
Início das Atividades e Aula Inaugural	01/03/2021

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 761/GR/UFGS/2021)

1.5 Cronograma do processo seletivo:

Etapas	Data
Período de Inscrições	De acordo com o edital da ACM
Data da Prova escrita objetiva	22/11/2020
Divulgação da Classificação Provisória	A partir de 10/12/2020
Resultado Final e Convocação dos Candidatos em Primeira Chamada	28/01/2021
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Primeira Chamada e Apresentação para destrancamento de vagas de reservas militar	11 e 12/02/2021
Convocação para matrícula para a Segunda Chamada	19/02/2021
Data da Matrícula e Assinatura do Contrato da Segunda Chamada	22/02/2021
Convocação para matrícula por Chamada Pública	23/02/2021
Datas das Matrículas da Chamada Pública	25 e 26/02/2021
Início das Atividades e Aula Inaugural	01/03/2021

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL N° 111/GR/UFGS/2021)

2 PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MÉDICA

2.1 São oferecidas vagas nos Programas relacionados no item 2.2, para ingresso no primeiro semestre de 2021.

2.1.1 O preenchimento das vagas existentes fica condicionado à aprovação de candidatos no Processo Seletivo.

2.2 Programas de Residência Médica no Cenário de Prática Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste e Hospital da Criança, de acordo com a especialidade):

Especialidade e área de atuação	Nº de vagas livres	Nº de vagas reservadas para militares	Nº total de vagas (livres + militares + trançadas)	Nº candidatos x vaga aprovados para a 2ª etapa*	Nota mínima considerada para aprovação	Nº parecer e termo aditivo junto a CNRM	Valor da taxa de inscrição da Instituição em R\$
Área Cirúrgica Básica	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Cirurgia Geral	03	01	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Cirurgia Geral R3	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Clínica Médica	04	00	04	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Obstetrícia e Ginecologia	02	00	02	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Ortopedia e Traumatologia	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Pediatria	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Anestesiologia	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00

2.2 Programas de Residência Médica no Cenário de Prática Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste e Hospital da Criança, de acordo com a especialidade):



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Especialidade e área de atuação	Pré-requisito	Nº de vagas livres	Nº de vagas reservadas para militares	Nº total de vagas (livres + militares + trancadas)	Nº candidatos x vaga aprovados para a 2ª etapa*	Nota mínima considerada para aprovação	Nº parecer e termo aditivo junto a CNRM	Valor da taxa de inscrição da Instituição em R\$
Área Cirúrgica Básica	-	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Cirurgia Geral	-	03	01	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Cirurgia Geral R3	Cirurgia Geral	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Clínica Médica	-	04	00	04	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Obstetrícia e Ginecologia	-	02	00	02	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Ortopedia e Traumatologia	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Pediatria	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00
Anestesiologia	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1042/2019	150,00

(RETIFICADO PELO EDITAL Nº 647/GR/UFFS/2020)

2.2 Programas de Residência Médica no Cenário de Prática Associação Hospitalar Lenoir Vargas Ferreira (Hospital Regional do Oeste e Hospital da Criança, de acordo com a especialidade):

Especialidade e área de atuação	Pré-requisito	Nº de vagas livres	Nº de vagas reservadas para militares	Nº total de vagas (livres + militares + trancadas)	Nº candidatos x vaga aprovados para a 2ª etapa*	Nota mínima considerada para aprovação	Nº parecer e termo aditivo junto a CNRM	Valor da taxa de inscrição da Instituição em R\$
Área Cirúrgica Básica	-	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	1094/2018	150,00
Cirurgia Geral	-	03	01	03	Somente Prova Escrita	-	1342/2017	150,00
Cirurgia Geral R3	Cirurgia Geral	01	00	01	Somente Prova Escrita	-	754/2015	150,00
Clínica Médica	-	04	00	04	Somente Prova Escrita	-	745/2015	150,00
Obstetrícia e Ginecologia	-	02	00	02	Somente Prova Escrita	-	1134/2013	150,00
Ortopedia e Traumatologia	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	136/2014	150,00
Pediatria	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	1312/2017	150,00
Anestesiologia	-	03	00	03	Somente Prova Escrita	-	752/2015	150,00

(NOVA REDAÇÃO DADA PELO EDITAL Nº 799/GR/UFFS/2020)

2.3 O valor da Bolsa para Médico Residente é de R\$ 3.330,43 (Três mil e trezentos e trinta reais e quarenta e três centavos).

3 INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão abertas pela Associação Catarinense de Medicina - ACM, cujo detalhamento das mesmas, bem como a confirmação e possíveis recursos constam do Edital da Prova ACM no endereço eletrônico: www.acm.org.br.

3.2 O currículo é um requisito para homologação da inscrição e deverá ser preenchido diretamente no website da ACM: www.acm.org.br, devendo o candidato anexar os documentos comprobatórios na própria plataforma, conforme instruções lá fornecidas e respeitando o prazo estabelecido, conforme cronograma.

4 PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

4.1 O Processo Seletivo para Residência Médica será constituído por uma Prova escrita de Conhecimentos Gerais.

4.2 A Prova Escrita terá peso de 100 em 100 (cem por cento);

4.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem as melhores notas, conforme o número de vagas previstas e considerando um acréscimo de 10% sobre a nota final aos candidatos que tenham comprovado a regularidade no Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB), ou nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC), conforme o item 5 deste edital.

4.4 Para efeito de classificação final da Prova Escrita em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão a seguinte ordem:

I - Idade, dando-se preferência ao candidato de idade mais elevada, conforme dispõe o parágrafo único do art. 27 da LEI Nº 10.741, DE 1º DE OUTUBRO DE 2003.

II - Data de Conclusão do Curso de Graduação em Medicina mais antiga;

5 PROVAB e PRMGFC

5.1 O candidato que anteriormente à data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2012 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios:

I - 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB;

II - 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades.

5.2 A pontuação adicional de que trata este artigo não poderá elevar a nota final do candidato para além da nota máxima prevista pelo Edital do processo seletivo.

5.3 Estarão aptos a requerer a utilização da pontuação adicional os participantes do PROVAB que tenham os nomes publicados em lista atualizada periodicamente no sítio eletrônico do Ministério da Educação (<http://portal.mec.gov.br/residencias-em-saude>).

5.4 Será excluído do Processo Seletivo o candidato advindo do PROVAB que tiver solicitado a utilização da pontuação adicional e não tiver o nome publicado no DOU até 31 de janeiro de cada ano, como tendo avaliação final satisfatória no PROVAB.

6 PROVA ESCRITA OBJETIVA

6.1 A prova escrita será realizada pela Associação Catarinense de Medicina - ACM, os detalhes encontram-se no edital da Prova ACM, disponível em www.acm.org.br.

7 RECURSOS

7.1 Caberá recurso quanto ao conteúdo e/ou gabarito das provas escritas realizadas pela ACM, que deverá ser interposto de acordo com o Edital da Prova ACM.

8 MATRÍCULA

8.1 O candidato convocado em primeira chamada, deverá efetuar a matrícula, nos dias 11 e 12 de fevereiro de 2021, das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h, na Secretaria Acadêmica de Pós-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Graduação (Sala 309 - Biblioteca) do *Campus* Chapecó, Universidade Federal da Fronteira Sul, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul, Chapecó-SC.

8.2 O candidato convocado para segunda chamada, deverá efetuar a matrícula, no dia 15/02/2021. O candidato convocado para chamada pública, deverá efetuar a matrícula, nos dias 22 e 23/02/2021, sendo que o disposto no item 8.1 sobre endereço para matrícula são mantidos para estas etapas.

8.3 A documentação necessária para a matrícula:

8.3.1 Ficha cadastral preenchida com foto recente e devidamente assinada (ANEXO I);

8.3.2 Certidão de Nascimento ou Casamento;

8.3.3 Documento de Identidade (RG);

8.3.4 Comprovante de situação cadastral do CPF emitido pelo site <<http://receita.economia.gov.br/>>;

8.3.5 Certidão de Quitação Eleitoral atualizada no mês, emitida pelo site <<http://www.tse.jus.br/>>;

8.3.6 Comprovação da situação militar (para os homens);

8.3.7 Comprovante de endereço residencial (qualquer estado);

8.3.8 Número de Inscrição PIS/PASEP;

8.3.9 Diploma de Conclusão do curso de Medicina ou Declaração de conclusão com data de colação de grau anterior ao Início da Residência;

8.3.10 Comprovante de revalidação de diploma em instituição pública, de acordo com a legislação vigente, para médico brasileiro que fez a graduação em medicina no exterior;

8.3.11 Histórico Escolar da Graduação;

8.3.12 Comprovante de conclusão de Residência Médica (Certificado) para programas que exigem pré-requisito;

8.3.13 Registro em Conselho Regional de Medicina. Para o início da Residência Médica o Registro do Conselho Regional de Medicina é obrigatoriamente de Santa Catarina e deverá ser entregue até 10/03/2021.

8.3.14 Comprovante de dados bancários (cópia do cartão magnético ou declaração da entidade bancária). A conta bancária para recebimento da bolsa deve ser de titularidade do próprio residente (não pode ser conjunta) e deve ser do tipo "conta-salário" - No ato da matrícula será entregue declaração para abertura de conta-salário. O candidato deverá enviar os dados da conta-salário, em até 3 dias úteis após a efetivação da matrícula para o e-mail: coreme.ch@uffs.edu.br

8.4 Documentação necessária para candidatos estrangeiros: Item 8.3.1, item 8.3.2, Cédula de identidade de estrangeiro, item 8.3.4, item 8.3.7, item 8.3.8, item 8.3.9, item 8.3.10, item 8.3.11, item 8.3.12, item 8.3.13, item 8.3.14.

8.5 Documentação necessária para candidatos que retornam do serviço militar: item 8.3.1, item 8.3.4, item 8.3.5, item 8.3.6 (para homens e mulheres).

8.6 Para a Chamada Pública serão convocados todos os candidatos classificados em cada Programa de Residência que não foram chamados na primeira, segunda e terceira chamada.

8.6.1 Nesta sessão, os candidatos ou os seus representantes legais serão convocados para efetuarem a matrícula, de acordo com o número de vagas disponíveis em cada Programa de Residência, por ordem de classificação, conforme a lista de classificação publicada.

8.6.2 Durante a Chamada Pública será efetuada chamada nominal dos candidatos pela ordem de classificação, até que todas as vagas disponíveis sejam completadas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

8.6.3 Serão matriculados somente os candidatos que correspondem ao número de vagas disponíveis, enquanto os demais, mesmo que convocados para a sessão, serão dispensados.

8.7 Em casos de matrícula por procurador, o instrumento de procuração, reconhecido em cartório, deverá contar com poderes expressos para a realização da matrícula. O procurador deverá apresentar original e cópia do documento de identificação com foto, no ato da matrícula.

8.8 O não comparecimento do candidato à convocação para assinatura do contrato padrão de matrícula de residência, assim como a ausência de documentos exigidos, implicará em perda automática da vaga;

8.8.1 O candidato que efetivar a matrícula e, após, desistir de cursar o Programa de Residência Médica, deverá efetuar a Desistência da matrícula e Assinatura do Distrato do Contrato junto à Secretaria Acadêmica da Pós- Graduação (Sala 309 - Biblioteca) do *Campus* Chapecó (Universidade Federal da Fronteira Sul, localizado na Rodovia SC 484, Km 02, Bairro Fronteira Sul).

9 DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A qualquer tempo, e a critério da Comissão de Seleção, se constatada a presença de ilícitos, será considerada cancelada a inscrição do candidato.

9.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- graduação ouvida a Comissão de Seleção dos Programas de Residência Médica da UFFS, *Campus* Chapecó.

Chapecó-SC, 17 de setembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor